



Valide aqui a certidão.

CNM: 112573.2.0080939-26

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

Matrícula
80.939

Ficha
1

Santo André, 19 de julho de 2012

A residência n° 03, localizado no 2° Pavimento do CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL ELIAS JORGE", com entrada pelo n° 117 da Rua Jurema, situado no "Parque Industriário", perímetro urbano desta cidade, possuindo uma área privativa de 72,00m²; área comum de divisão não proporcional de 9,90m², correspondente à vaga da garagem denominada "Vaga 03"; área comum de divisão proporcional igual à 38,08425m², perfazendo uma área total de construída de 119,98425m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,250 ou 25,00% e ainda 54,2500m². O referido condomínio, foi construído sobre o terreno de 217,00m². Classificação Fiscal n° 07.022.008 (em área maior).

PROPRIETÁRIOS:- JORGE TARTUCE, brasileiro, administrador, RG. 18.351.655-2-SSP/SP, CPF. 087.419.658-25, e sua mulher MARIA NALVA TARTUCE, brasileira, comerciante, RG. 26.104.253-1-SSP/SP, CPF. 161.521.578-62, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Geraldo, 171, apto. 32, nesta cidade

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n° 62.034 de 13 de novembro de 2002, desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO

Kleuzartina Martins

AV.1/80.939 - Data:- 19 de julho de 2012.

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data, por força do Instrumento Particular Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 05 de junho de 2012, registrado sob n° 6 e conforme averbação n° 11 da matrícula n° 62.034, desta Serventia, microfilmado nesta data sob n° 211.340.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
v Valdomiro Montes Júnior

mz

AV.2/80.939 - Data:- 06 de junho de 2014.

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/53QW5-YRZEJ-8TXFY-FA4KF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CNM: 112573.2.0080939-26

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
80.939

Ficha
1 Verso

AV.2/80.939 - Data:- 06 de junho de 2014.
Prenotação n° 234.249 de 02 de junho de 2014.

CADASTRO

O imóvel desta matrícula possui atualmente a Classificação Fiscal n° **07.022.060**.

O OFICIAL DELEGADO Valdomiro Montes Júnior CS

R.3/80.939 - Data:- 06 de junho de 2014.
Prenotação n° 234.249 de 02 de junho de 2014.

VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública (SFH), datado de 02 de junho de 2014;
1) FERNANDO BORGES BERTASSO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. 27.965.279-3-SSP/SP, CPF. 272.329.518-41, residente e domiciliado na Avenida Sara Zirlis n° 45, Fundos, Vila Lutecia, nesta cidade; e **2) ANGELICA MUNHOZ PLENAS**, brasileira, solteira, maior, pensionista, RG. 25.466.100-2-SSP/SP, CPF. 166.655.408-12, residente e domiciliada na Rua Bernardo Guimarães n° 51, Apto 14, Bloco 02, Vila Guarara, nesta cidade; **ADQUIRIRAM** de **JORGE TARTUCE**, brasileiro, administrador, RG. 18.351.655-2-SSP/SP, CPF. 087.419.658-25, e sua mulher **MARIA NALVA TARTUCE**, brasileira, diretora de empresas, RG. 26.104.253-1-SSP/SP, CPF. 161.521.578-62, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Geraldo n° 171, Apto 32A, Parque Bandeirante, nesta cidade; pelo preço de R\$355.000,00, o imóvel desta matrícula.

O OFICIAL DELEGADO Valdomiro Montes Júnior CS

R.4/80.939 - Data:- 06 de junho de 2014.
Prenotação n° 234.249 de 02 de junho de 2014.

Continua na Ficha 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/53QW5-YRZEJ-8TXFY-FA4KF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CNM: 112573.2.0080939-26

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**2.º REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANDRÉ - SP**

Matrícula
80.939

Ficha
2

Santo André, 06 de junho de 2014

R.4/80.939 - Data:- 06 de junho de 2014.
Prenotação nº 234.249 de 02 de junho de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo Instrumento Particular referido no registro nº 3, retro, 1) **FERNANDO BORGES BERTASSO** e 2) **ANGELICA MUNHOZ PLENAS** ali referidos e qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$209.920,00, que será pago no prazo de amortização de 420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 02 de julho de 2014, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas, juros, encargos e condições constantes no referido Instrumento Particular.

O OFICIAL DELEGADO Valdomiro Montes Júnior CS

AV.5/80.939 - Data:- 06 de junho de 2014.
Prenotação nº 234.249 de 02 de junho de 2014.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Nos termos do artigo 18, da Lei 10.931/04, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida aos 02 de junho de 2014 em São Caetano do Sul/SP, pelo credor fiduciário identificado no registro nº 4, retro, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO na forma cartular, série 0614, nº 1.4444.0579517-6.

O OFICIAL DELEGADO Valdomiro Montes Júnior CS

AV.6/80.939 - Data: 22 de setembro de 2023
Prenotação nº 346.625 de 23/01/2023.
Selo Digital nº 1125733310000av6m8093923u

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/53QW5-YRZEJ-8TXFY-FA4KF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CNM: 112573.2.0080939-26

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
80.939

Ficha
2
Verso

AV.6/80.939 - Data: 22 de setembro de 2023
Prenotação n.º 346.625 de 23/01/2023.
Selo Digital n.º 1125733310000av6m8093923u

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Fica **cancelada** a averbação da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário feita sob o n.º 5, retro, nos termos da autorização, efetuadas pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constantes do requerimento datado de 31/08/2023, respectivamente.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

ep

AV.7/80.939- Data: 22 de setembro de 2023
Prenotação n.º 346.625 de 23/01/2023.
Selo Digital n.º 1125733310000av7m8093923s

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Atendendo ao requerimento datado de 31/08/2023, instruído com a Certidão expedida por esta Serventia em 26 de junho de 2023, referente ao decurso do prazo, sem a purga da mora, relativa à intimação/notificação feita aos fiduciários FERNANDO BORGES BERTASSO e ANGELICA MUNHOZ PLENAS, qualificados no registro n.º 3, retro, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", efetuado em 31 de agosto de 2023, no valor de R\$8.001,64, conforme Guia n.º 12657/2023, e nos termos do parágrafo 7.º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97; procede-se a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$ 400.081,94. (Valor Venal R\$202.177,87).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

ep

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei n.º 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP n.º 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei n.º 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que notícia todas as referências relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações, Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1.º da Lei 6.015/73).

Santo André, 27 de setembro de 2023

Assinado Eletronicamente por Vivian Montes, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/53QW5-YRZEJ-8TXFY-FA4KF>

Ao Oficial.: R\$ 40,91
Ao Estado...: R\$ 11,63
Ao SEFAZ...: R\$ 7,96
Ao Reg.Civil R\$ 2,15
Ao Trib.Just R\$ 2,81
Ao ISS..... R\$ 0,82
Ao FEDMP.... R\$ 1,96
TOTAL.....: R\$ 68,24
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital n.º 1125733C3080939C16433523M

Código de controle de certidão :

Prenotação N.º 346625



08093927092023



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado